

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

#### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <a href="http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/">http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/</a>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra** Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Quinta-Feira, 15 de Agosto de 2024

Ed. nº 935

MUNICIPIO DE RANČHC / LEGRE 75829416000116 Data:15.08.2024 10:07:00 -03

Assinado de forma digita



PÁG.1

### **PORTARIA Nº 188/2024**

O senhor FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre-PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no r. Ofício MP nº 218/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração com o objetivo de sanar possíveis falhas e vícios, bem como, eventualmente, aplicar sanções administrativas e cíveis;

#### **RESOLVE:**

**INSTAURAR** procedimento administrativo em face da empresa LEONILDO APARECIDO DE MORAES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 81.134.835/0001-36, sediada na Rua Apihay, nº 206, Vila Nova, Urai – PR, CEP 86.280-000, com a finalidade de apurar, os fatos contidos no ofício 218/2024 MP decorrente de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 15/2023.

Fica nomeada a seguinte comissão, para condução do processo administrativo e elaboração de relatório final que instruirá o parecer jurídico final e decisão final pela autoridade superior:

- 1 Presidente: Sr. ALEX JUNIOR HONORATO, servidor público de matrícula 201604;
- 2 Secretário(a): Sra. DANIELE DE ARRUDA TASCA, servidor público de matrícula 202420;
- 3 Membro: Sr. LETÍCIA SIMÕES DA SILVA, servidor público de matrícula 202431;

O presente processo administrativo deverá ser concluído em até 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado à requerimento da Comissão à depender da complexidade verificada no seu curso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Rancho Alegre (PR), 12/08/2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA Prefeito Municipal



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

#### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <a href="http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/">http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/</a>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra** Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Quinta-Feira, 15 de Agosto de 2024

Ed. nº 935

PÁG.2

## **PORTARIA Nº 189/2024**

O senhor FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre-PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no r. Ofício MP nº 218/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração com o objetivo de sanar possíveis falhas e vícios, bem como, eventualmente, aplicar sanções administrativas e cíveis;

#### **RESOLVE:**

**INSTAURAR** procedimento administrativo em face da empresa LEONILDO APARECIDO DE MORAES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 81.134.835/0001-36, sediada na Rua Apihay, nº 206, Vila Nova, Urai – PR, CEP 86.280-000, com a finalidade de apurar, os fatos contidos no ofício 218/2024 MP decorrente de Licitação Pregão nº 43/2023.

Fica nomeada a seguinte comissão, para condução do processo administrativo e elaboração de relatório final que instruirá o parecer jurídico final e decisão final pela autoridade superior:

- 1 Presidente: Sr. ALEX JUNIOR HONORATO, servidor público de matrícula 201604;
- 2 Secretário(a): Sra. DANIELE DE ARRUDA TASCA, servidor público de matrícula 202420;
- 3 Membro: Sr. LETÍCIA SIMÕES DA SILVA, servidor público de matrícula 202431;

O presente processo administrativo deverá ser concluído em até 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado à requerimento da Comissão à depender da complexidade verificada no seu curso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Rancho Alegre (PR), 12/08/2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA Prefeito Municipal Assinado de forma digital o r MUNICIPIO DE RANCHO / LEGRE 75829416000116 Data:15.08.2024



10:07:00 -03



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

#### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <a href="http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/">http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/</a>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra** Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Quinta-Feira, 15 de Agosto de 2024

Ed. nº 935

PÁG.3

#### **PORTARIA Nº 190/2024**

O senhor FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre-PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no r. Ofício MP nº 218/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração com o objetivo de sanar possíveis falhas e vícios, bem como, eventualmente, aplicar sanções administrativas e cíveis;

#### **RESOLVE:**

**INSTAURAR** procedimento administrativo em face da empresa LEONILDO APARECIDO DE MORAES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 81.134.835/0001-36, sediada na Rua Apihay, nº 206, Vila Nova, Urai – PR, CEP 86.280-000, com a finalidade de apurar, os fatos contidos no ofício 218/2024 MP decorrente de Licitação Pregão nº 49/2023.

Fica nomeada a seguinte comissão, para condução do processo administrativo e elaboração de relatório final que instruirá o parecer jurídico final e decisão final pela autoridade superior:

- 1 Presidente: Sr. ALEX JUNIOR HONORATO, servidor público de matrícula 201604;
- 2 Secretário(a): Sra. DANIELE DE ARRUDA TASCA, servidor público de matrícula 202420;
- 3 Membro: Sr. LETÍCIA SIMÕES DA SILVA, servidor público de matrícula 202431;

O presente processo administrativo deverá ser concluído em até 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado à requerimento da Comissão à depender da complexidade verificada no seu curso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Rancho Alegre (PR), 12/08/2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA Prefeito Municipal Assinado de forma digital o r MUNICIPIO DE RANCHO / LEGRE 75829416000116 Data:15.08.2024



10:07:00 -03



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

#### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

> Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

> > Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Quinta-Feira, 15 de Agosto de 2024

Ed. nº 935

Assinado de forma digita MUNICIPIO DE RANCHO

75829416000116 Data:15.08.2024 10:07:00 -03

EGRE



#### **PORTARIA Nº 191/2024**

O senhor FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre-PR, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no r. Ofício MP nº 218/2024:

CONSIDERANDO a necessidade de apuração com o objetivo de sanar possíveis falhas e vícios, bem como, eventualmente, aplicar sanções administrativas e cíveis;

#### **RESOLVE:**

**INSTAURAR** procedimento administrativo em face da empresa LEONILDO APARECIDO DE MORAES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 81.134.835/0001-36, sediada na Rua Apihay, nº 206, Vila Nova, Urai – PR, CEP 86.280-000, com a finalidade de apurar, os fatos contidos no ofício 218/2024 MP decorrente de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 09/2024.

Fica nomeada a seguinte comissão, para condução do processo administrativo e elaboração de relatório final que instruirá o parecer jurídico final e decisão final pela autoridade superior:

- 1 Presidente: Sr. ALEX JUNIOR HONORATO, servidor público de matrícula 201604;
- 2 Secretário(a): Sra. DANIELE DE ARRUDA TASCA, servidor público de matrícula 202420;
- 3 Membro: Sr. LETÍCIA SIMÕES DA SILVA, servidor público de matrícula 202431;

O presente processo administrativo deverá ser concluído em até 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado à requerimento da Comissão à depender da complexidade verificada no seu curso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Rancho Alegre (PR), 12/08/2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA **Prefeito Municipal** 



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

#### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <a href="http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/">http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/</a>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra** Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Quinta-Feira, 15 de Agosto de 2024

Ed. nº 935

Assinado de forma digital per MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE 75829416000116 Data:15.08.2024 10:07:00 -03



PÁG.5

#### **PORTARIA Nº 192/2024**

O senhor FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre-PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no r. Ofício MP nº 218/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração com o objetivo de sanar possíveis falhas e vícios, bem como, eventualmente, aplicar sanções administrativas e cíveis;

#### **RESOLVE:**

**INSTAURAR** procedimento administrativo em face da empresa EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.311.835/0001-01, sediada na Rua Bélgica, nº 1805, Jardim Igapó, CEP: 86.046-280, na cidade de Londrina – PR. Com a finalidade de apurar, os fatos contidos no ofício 218/2024 MP decorrente de Licitação Pregão nº 08/2024.

Fica nomeada a seguinte comissão, para condução do processo administrativo e elaboração de relatório final que instruirá o parecer jurídico final e decisão final pela autoridade superior:

- 1 Presidente: Sr. ALEX JUNIOR HONORATO, servidor público de matrícula 201604;
- 2 Secretário(a): Sra. DANIELE DE ARRUDA TASCA, servidor público de matrícula 202420;
- 3 Membro: Sr. LETÍCIA SIMÕES DA SILVA, servidor público de matrícula 202431;

O presente processo administrativo deverá ser concluído em até 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado à requerimento da Comissão à depender da complexidade verificada no seu curso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Rancho Alegre (PR), 12/08/2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA Prefeito Municipal



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

#### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <a href="http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/">http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/</a>

> Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

> > Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Quinta-Feira, 15 de Agosto de 2024

Ed. nº 935

Data:15.08.2024 10:07:00 -03



75829416000116

PÁG.6

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ADMISSIONAIS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2022:

#### **CONVOCA:**

O candidato abaixo relacionado, que apresentou a documentação exigida pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 013/2024, dentro do prazo legal, realizou o exame psicológico, sendo declarado aprovado, para realizar a AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL, no seguinte local, dia e horário, como segue:

#### AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL:

Dia: -19/08/2024 - Horário: 09h00 - Local: Clínica Central Vida, Assistencial e Ocupacional, Avenida Alberto Carazzai nº 1543, centro, Cornélio Procópio-PR. (próximo a UTFPR).

Para a Avaliação Médica, o candidato(a) deverá comparecer munido de documento de identificação com foto, número do CPF e apresentar, conforme a exigência do cargo, os exames médicos complementares sob sua responsabilidade, para a apreciação do médico do trabalho. Outros exames complementares poderão solicitados a critério médico.

Classif.	Inscrição	Candidato	Cargo
40	22363	ALENCAR LIMA DE SOUZA	FISCAL DE TRIBUTOS
			MUNICIPAIS

- Candidato(a) autodeclarado(a) afrodescente;
- Candidato(a) autodeclarado(a) PNE (PcD).

Fica disponível ao candidato, para o esclarecimento de dúvidas, o telefone (43) 3540-1311, Ramal 205, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Rancho Alegre-PR, 14 de Agosto de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA Prefeito

Assinado de forma digita MUNICIPIO DE RANCHO LEGRE



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

#### ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <a href="http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/">http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/</a>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Quinta-Feira, 15 de Agosto de 2024

Ed. nº 935

MUNICIPIO DE RANCHO LEGRE 75829416000116 Data:15.08.2024 10:07:00 -03

Assinado de forma digital



PÁG.7

#### EDITAL DE REVOGAÇÃO

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - NATUREZA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 0592024

MODALIDADE: Pregão – natureza do procedimento eletrônico, do tipo menor por item.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Empresa Especializada na prestação de Serviços Médicos para atendimento na Unidade Mista de Saúde de Rancho Alegre – PR para atendimento de Médico Plantonista e Médico Ambulatorial.

Prefeito do Município de Rancho Alegre torna público que o Pregão Eletrônico nº 020/2024, foi REVOGADO, por determinação da Administração Municipal que revogou o presente certame, por motivos de oportunidade e conveniência.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 - Ramal 251

E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

Rancho Alegre - PR, 14 de agosto de 2024.

**Fernando Carlos Coimbra** 

Prefeito